

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18.02.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:CE16432F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 13/2020

PORTARIA Nº 13/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1/4 (um quarto) de diária ao servidor Sidney Lopes da Silva (RG nº 5.787.602-6 SSP/PR), no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada, será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 19 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min e retorno às 14h00min.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Curso de Folha de Pagamento".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:226E8C32

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ATO DA MESA Nº 01/2020

ATO DA MESA Nº 01/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.856, de 13 de fevereiro de 2020, que corrigiu em 4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento) a remuneração de todos os cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Porecatu, inclusive os proventos dos inativos e pensionistas, retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2020, correspondente ao INPC/IBGE de janeiro/2019 a dezembro/2019;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.725/2016, que fixa em parcela única o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Porecatu, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o disposto no inciso XIX, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Porecatu, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em fixar, em cada legislatura, para ter vigência na subsequente, até trinta dias antes das eleições municipais,

a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, que será reajustada nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais, observado o disposto na Constituição Federal, assim;

RESOLVE:

CORRIGIR os vencimentos e os proventos de aposentadoria de todos os cargos do Poder Legislativo, as tabelas referentes à Lei Municipal nº 1.278/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.377/2009, Lei Municipal nº 1.504/2012, Lei Municipal nº 1.697/2015, Lei Municipal nº 1.714/2016, Lei Municipal nº 1.755/2017 e Lei Municipal nº 1.756/2017, 4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento), retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2020.

CORRIGIR o subsídio dos vereadores em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Vice-Presidente

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário

OSMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:4A84C03A

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 66/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A ACAL OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 55/2019 modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa ACAL Operadora de Radiologia Ltda, CNPJ nº 32.288.373/0001-04, sediada à Rua Raquel de Queiroz, 205, Centro, no município de Porecatu/PR, através de seu (a) representante legal André Carlos Albuquerque de Almeida, RG nº 6.887.339-8 SSP/PR e CPF nº 006.032.759-66, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e prorrogar a vigência do contrato por 02 (dois) meses a contar de 15 de fevereiro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	ACAL OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

GERSON APARECIDO CAVALLARI

Secretário de Saúde

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:4E4ED503**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2019**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 009/2019 modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85, sediada à Rua Iguazu, nº 387, Centro, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de seu representante legal Adilson de Souza, RG nº 4.605.182-3 SSP/PR, CPF nº 622.359.239-68 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o lote 1 representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 06 de fevereiro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:A5E3F503**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2019**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 013/2019 modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Tubarão Licitações Eireli EPP, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, sediada à Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, no município de Ibiporã/PR, CEP 86200-000 através de seu representante legal Leonardo Augusto

Rossato, RG nº 12.548.727-0 SSP/PR, CPF nº 129.339.369-09 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para o lote 1, R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) para o lote 4 e R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) para o lote 5, representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de cada lote do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:A4FA5878**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 44/2019**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 44/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 34/2019 modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Tubarão Licitações Eireli EPP, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, sediada à Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, no município de Ibiporã/PR, CEP 86200-000 através de seu representante legal Leonardo Augusto Rossato, RG nº 12.548.727-0 SSP/PR, CPF nº 129.339.369-09 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor de R\$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais) para o lote 3 representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP
Prefeito	Contratada
Contratante	

GERSON APARECIDO CAVALLARI

Secretário de Saúde